



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOSSOROCA

CARTA DE
SERVIÇOS AO
CIDADÃO

Mesa Diretora Agosto/2018:

Presidente: Vereador José Alberto Pereira (PTB)

Vice-Presidente: Vereador Albenei Rosa Carvalho (PDT)

1º Secretário: Vereador Leomar Manoel Ferreira (MDB)

2º Secretário: Vereador Elói Andrades Batista (PT)

APRESENTAÇÃO:

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização ao informar cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade bossoroquense, a Câmara Municipal de Bossoroca apresenta a sua Carta de Serviços ao Cidadão, acreditando que o controle social é o maior instrumento de mudanças no serviço público.

PALÁCIO 12 DE OUTUBRO

O Palácio 12 de Outubro, localizado na Rua Manoel Ferreira Antunes, nº188, no centro de Bossoroca/RS, é o espaço destinado à realização das Sessões Ordinárias que acontecem na primeira e terceira segunda-feira, às 18 horas. Também é destinado à realização das Sessões Extraordinárias e reuniões dos parlamentares.

Localização: Rua Manoel Ferreira Antunes, nº188

Bairro: Centro – Bossoroca/RS. CEP: 97.850-000

Telefones: (55) 3356 1270 / (55) 3356 1384

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 07h40min às 11h30min e das 13h30min às 16h16min.

HISTÓRIA

No dia 15 de novembro de 1968 ocorreu a primeira eleição para Vereadores do município de Bossoroca. Naquele dia foram eleitos, Lúcia Marília Coimbra Marques, Orestes Lazarin Andres Wesz, Manoel Vargas Loureiro e Irineu Cardinal Torres, representando a Aliança Renovadora Nacional – ARENA, Joaquim Alfredo Cardinal Oliveira, Valeriano Fabrício do Nascimento e Setembrino Alves da Silva, pelo partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB. A posse oficial desses Vereadores aconteceu no dia 31 de janeiro de 1969, tendo como local, o salão nobre da Prefeitura Municipal, onde também foram empossados o primeiro Prefeito Municipal, João Luiz Nascimento, e seu Vice Aníbal Padão Dorneles. Esta sessão solene foi presidida pela Vereadora eleita Lúcia Marília Vieira Marques, que foi a primeira Presidente da Câmara de Vereadores de Bossoroca.

Pela ausência de um local próprio, as sessões iniciais da Câmara eram realizadas nas dependências da Prefeitura. Mais tarde, com a construção da nova sede do Governo Municipal, as sessões foram transferidas, temporariamente, para uma sala do Edifício Dutra. Em 1985, a sede da Câmara mudou-se novamente, e ficou instalada onde hoje, encontra-se o Museu Municipal.

Em 12 de outubro de 1988, foi inaugurado o prédio oficial, onde ela encontra-se atualmente. Nesta oportunidade, o Presidente da Câmara de Vereadores era o Srº. João de Deus Medeiros.

O QUE É A CÂMARA DE VEREADORES?

A Câmara de Vereadores é o órgão Legislativo do Município a qual são atribuídas funções legislativas, de fiscalização financeira, de controle externo de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda, as atribuições que lhe são próprio, atinente à gestão dos assuntos de sua economia interna. As funções legislativas da Câmara Municipal consistem na elaboração de emendas à Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções, referentes a assuntos de competência do Município, bem assim em sua revogação ou modificação. As funções de fiscalização financeira consistem no exercício do controle da administração local, principalmente quanto à sua execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito, integradas estas àquelas da própria Câmara. As funções de controle externo da Câmara implicam a vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade da ética político-administrativa, com a tomada das medidas saneadoras que

se fizerem necessárias. As funções julgadoras ocorrem nas hipóteses em que é necessário julgar o Prefeito e os Vereadores, quando tais agentes políticos cometerem infrações político-administrativas previstas em lei.

SESSÃO ORDINÁRIA

As sessões plenárias ordinárias são em número de 2 (duas) ao mês, realizadas na primeira e terceira segunda-feira de cada mês. Ocorrem durante o ano legislativo – de 1º de fevereiro a 31 de dezembro, a partir das 19 horas no horário de verão e às 18 horas no horário de inverno, com duração máxima de quatro horas. Sendo feriado em um dos dias previstos para sessão plenária ordinária, a mesma fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte. As sessões da Câmara são públicas, assegurando-se sempre a plena publicidade das matérias a serem tratadas, publicando-se a pauta e o resumo dos trabalhos através da imprensa, oficial ou não.

FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES

As sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno. Logo após a abertura, o Presidente da Mesa Diretora concede a palavra aos inscritos no Grande Expediente, cada Vereador tem 5 minutos para seu pronunciamento. Em seguida, o uso da palavra é concedido aos líderes de bancada, concedendo

também 5 minutos para cada líder de bancada. O próximo passo é a leitura da Ordem do Dia da Sessão e em seguida, a ata da sessão anterior é colocada em votação. Depois acontece a votação da ordem do dia, ou seja, dos projetos que podem virar lei. Os vereadores devem debater as propostas e podem justificar seus votos. Logo após são lidas as proposições, indicações, pedidos de informação, moções propostas pelos vereadores, podendo ser objeto de discussão entre os mesmos. Após, é aberto o espaço para as moções verbais, seguidas das correspondências diversas. Começa então o espaço para explicações pessoais, com 5 minutos para cada vereador inscrito. Após a manifestação de todos o Presidente encerra a reunião.

SESSÃO ITINERANTE

As sessões itinerantes são realizadas nas comunidades em datas e horários a serem definidos. Nessas sessões, a comunidade coloca em pauta as suas reivindicações e possíveis dúvidas, para possíveis esclarecimentos e medidas a serem tomadas para a solução dos problemas apresentados.

SESSÃO SOLENE

As sessões solenes ou comemorativas destinam-se à concessão de títulos e outras honrarias, a comemorações de datas históricas e eventos auspiciosos e as homenagens a entidades e personalidades ilustres, especialmente a posse do Prefeito. Serão

convocadas pelo Presidente ou mediante requerimento subscrito, no mínimo, por um terço dos membros da Câmara e aprovado por maioria absoluta.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente pelo Presidente ou pela maioria dos membros da Câmara Municipal, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente a deliberar. O Presidente dará conhecimento aos Vereadores, dos termos da convocação, do dia e da hora da realização da sessão.

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara Municipal conta com cinco comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo. Elas são as seguintes:

- Comissão de Agricultura e Meio Ambiente
- Comissão de Constituição, Justiça e Redação
- Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Direito do Consumidor e Direitos Humanos
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Temática de Finanças, Orçamento, Serviços Públicos e do Mercosul

VEREADORES

Albenei Rosa Carvalho - PDT

Telefone: (55) 9 9901-3803

E-mail: farelopdt12000@hotmail.com

Dilvar dos Santos Marques - PP

Telefone: (55) 9 9678-8380

E-mail: -

Elói Andrades Batista - PT

Telefone: (55) 9 9988-2761

E-mail: eloibatista2010@hotmail.com

Jeferson Dutra Leal - PP

Telefone: (55) 9 9916-3962

E-mail: jeffleal@bol.com.br

José Alberto Pereira - PTB

Telefone: (55) 9 9923-5564

E-mail: betopereira14@hotmail.com

Juarez da Silva Cantini - PP

Telefone: (55) 9 9959-5520

E-mail: cantinibossoroca@hotmail.com

Leomar Manoel Ferreira - MDB

Telefone: (55) 9 9682-4818

E-mail: maninhovereador@gmail.com

Paulo Edir Lunardi Sodré - PSDB

Telefone: (55) 9 9996-4534

E-mail: -

Ruth Seli Batista Velloso - PP

Telefone: (55) 9 9637-4265

E-mail: ruthveloso@gmail.com

OUVIDORIA

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Para isso ocorrer, organiza e interpreta as demandas recebidas e acompanha e responde ao cidadão. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

Formas de atendimento:

- Presencial: Rua Manoel Ferreira Antunes, 188, centro, Bossoroca/RS.

- Telefone: (55) 3356 1270 e (55) 3356 1384

- E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

- No site da Câmara: www.camarabossoroca.rs.gov.br/site/ouvidoria

Tempo de espera: As respostas para informações, reclamações e sugestões serão apresentadas em até 20 dias úteis.

SECRETARIA E PROTOCOLO

O setor presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a proposições e normas jurídicas. Também auxilia na pesquisa dessas matérias no site da Câmara. Realiza o protocolo geral de documentos, com encaminhamento ao setor competente.

SITE

O site www.camarabossoroca.rs.gov.br contém a cobertura completa das atividades do legislativo bossoroquense: sessões plenárias, eventos, reuniões e demais ações e atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores.

O cidadão pode ter acesso aos Projetos de Leis, decretos legislativos, relatórios de atividades, leis, atas, ordem do dia e diversos outros assuntos inerentes ao trabalho do Poder Legislativo.

REDES SOCIAIS

A Câmara Municipal aderiu às novas tecnologias de comunicação porque acredita que elas ampliam o processo de transparência. O facebook é uma importante ferramenta de difusão de informações.

Facebook: www.facebook.com/camarabossoroca